

**GABINETE DO PREFEITO**

---

Decreto nº177/2018

Miranorte-TO, 16 de agosto de 2018

***"Torna sem efeito contratação de servidora e dá outras providências".***

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº464/2018, Lei Orgânica do Município, e art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o princípio da conveniência e do interesse público.

Considerando que a servidora não tomou posse no cargo de contratação.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Tornar sem efeito** a contratação da servidora **RHAVYLA BUCAR DINIZ LOPES, Professor- PI**, contratada através do **Decreto nº166/2018** de 01 de agosto de 2018, publicado na edição nº082 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Miranorte publicada em 01 de agosto de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 16 dias do mês de agosto de 2018.

***Antonio Carlos Martins Reis***

Prefeito Municipal